

Centro de Acolhida Betânia



O Centro de Acolhida Betânia

É uma obra realizada pela Comunidade Missionária de Villaregia desde 1987, como resposta à presença de crianças e adolescentes que pediam comida, roupa, atenção, escola, ACOLHIDA... O centro atende diariamente, em horário alternativo à escola, 220 crianças e adolescentes de 6 a 16 anos, visando a melhoria das condições econômicas, sociais e humanas deles e de suas famílias!

Nossos valores e objetivos...

- Formação integral e experiência de família
- Crença nos valores e potencialidades de cada pessoa
- Acolhida e respeito às diferenças
- Promoção humana

Como ajudar...

- Alimentos, material de limpeza e higiene
- Material escolar e pedagógico
- Roupas, cobertores, roupas de cama, etc
- Participação em bazares, bingos e almoços beneficentes
- Serviços voluntários
- Doações diretas em conta do Centro de Acolhida:*
Banco Brasil - agência 4282-X
conta corrente 17538-2
- Doação por meio de carnê *
- Doações com dedução do imposto de renda (veja explicação no quadro abaixo)

* Doações diretas em conta e através de carnê não possibilita dedução do imposto de renda.

O imposto de renda se torna solidariedade

O Centro de Acolhida Betânia recebeu a autorização para captar recursos para as atividades a favor das crianças atendidas, através do **Imposto de Renda de pessoas físicas e jurídicas**. As pessoas e empresas que desejam destinar recursos do próprio Imposto de Renda para o Centro de Acolhida Betânia poderão fazê-lo através do **CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CEDCA**, ou do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA**, que gerenciam os recursos do Fundo da Infância e da

Adolescência - FIA, em nível estadual e municipal, respectivamente.

1 - Como as empresas podem fazer suas destinações:

Todas as empresas tributadas pelo lucro real, podem deduzir contribuições para os Fundos da Infância e da Adolescência. A dedução está limitada a **1% do IR** devido ao mês, trimestre ou ano, calculado com base no lucro real. Faça seu depósito até o dia 31 de dezembro de cada ano.

2 - Como as pessoas físicas podem fazer uma doação:

Para as pessoas físicas a dedução está limitada a **6% do IR** devido. Para fazer uso da lei, é preciso que a declaração

seja feita no formulário completo e que a destinação seja feita até o dia 31 de dezembro de cada ano.

Caso as pessoas físicas tenham restituição a receber, imposto a pagar ou se o imposto pago durante o ano for o valor exato devido, também poderá beneficiar-se dessa Lei.

A dedução dos valores destinados ao FIA não prejudica outras deduções, como aquelas relativas a dependentes, saúde, educação e pensão alimentícia.

3 - Como realizar a doação:

Entre em contato conosco para receber as orientações necessárias através do telefone **(31) 3383-1545** ou via e-mail amigos.bh@villaregia.org

O Centro de Acolhida oferece:

- Alimentação
- Atendimento às famílias
- Atendimento odontológico
- Oficinas: artes, esporte, apoio pedagógico, jogos pedagógicos, literatura, informática, dança e música



Rua Cipriano de Carvalho, 574,
Cinqüentenário,
30570-020 Belo-Horizonte/MG
(31) 3374-2233
centroacolhida@yahoo.com.br

O LUTAD
GRÁFICA E EDITORA
ASSESSORIA E EDITORIA SOCIAL

apoio:

uma obra da:
Comunidade
Missionária
de Villaregia



Porque quem ama, acolhe!

Centro de
Acolhida
Betânia

Aqui tem um lugar também para você!

**UNAM-SE
À NOSSA
ACOLHIDA**